

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - IPRESBS****2º TERMO ADITIVO Nº 020/2025 CONTRATO 021/2023 - JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA**

Publicação Nº 7787028

**TERMO ADITIVO Nº 20/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 21/2023 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E PESSOA FÍSICA JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA, ASSINADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023.

Considerando o Contrato nº 21/2023 que tem por objeto a contratação de Médico Perito Previdenciário para realização de perícias e emissão de Laudos Técnicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023. Esses documentos integram o presente Contrato, como se aqui estivessem expressamente transcritos.

Considerando a continuidade e a essencialidade dos serviços e o término da vigência do referido contrato no dia 14 de dezembro de 2025;

Considerando também nova proposta de preços enviada pela CONTRATADA para continuidade dos serviços, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste, Da Repactuação e da Revisão de Preços, com a solicitação de reajuste com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 4,68% conforme documentos em anexo a este Termo Aditivo;

Diante do exposto, faz-se necessário aditar o contrato, conforme acordado com a contratada, nos seguintes termos:

Pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL – IPRESBS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.180.700/0001-30, com sede na Rua Alfredo Klimmek, nº 439, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. CLIFFORD JELINSKY, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF nº 004.246.569-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a JORGE RICARDO FLORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL  
Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul SC, CEP 89280-334  
Telefone: 3633-4466 CNPJ: 02.180.700/0001-30 ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 10:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a8568a49280>





PAQUEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.276.629-12, residente na Rua Paulo Parucker, nº 578, Ap 51, Centro, Município de São Bento do Sul - SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, nos seguintes termos:

1º – Fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025 e com término em 14 de dezembro de 2026.

2º – Reajusta-se o valor unitário do Item I de R\$ R\$ 443,68 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 464,44 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e o Item II de R\$ 443,59 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 464,35 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo, totalizando o período prorrogado em R\$116.092,00 (cento e dezesseis mil noventa e dois reais), para pagamentos de acordo com o Contrato original.

| Item        | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qntd | Und | Valor Unt  | Valor Total R\$ |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|-----------------|
| 1           | Contratação de médico perito previdenciário para realização de perícias médicas, avaliação e emissão de laudos técnicos de enquadramento de atividades especiais dos servidores do município, a serem realizadas em horário comercial, na sede do IPRESBS em dias e horários a serem agendados pelo IPRESBS. Devendo ainda compor a junta médica quando assim solicitado. | 50   | Un. | R\$ 464,44 | R\$ 23.222,00   |
| 2           | Contratação de médico perito previdenciário para realização de perícias médicas, com avaliação e emissão de laudos técnicos de capacidade e incapacidade laboral dos segurados e pensionistas do IPRESBS, a serem realizadas na sede do IPRESBS, em dias e horários previamente estabelecidos, devendo compor a junta médica quando assim solicitado.                     | 200  | Un. | R\$ 464,35 | R\$ 92.870,00   |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            | R\$ 116.092,00  |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 10:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0665666#822460>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL  
Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul SC, CEP 89280-334  
Telefone: 3633-4466 CNPJ: 02.180.700/0001-30 ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br



3º - Fica, portanto, o contrato aditivado no valor total a seguir:

| Valor atual total | Valor aditivado | Novo valor     |
|-------------------|-----------------|----------------|
| R\$ 110.902,00    | R\$ 5.190,00    | R\$ 116.092,00 |

4º – As despesas oriundas do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:19 - IPRESBS

Unidade: 01 - IPRESBS

Ação: 4062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

Referência: 1302 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Modalidade de Aplicação: 3.33.90.36.34 – Serviços de perícias médicas por benefícios

5º - As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo firmado em 15 de dezembro de 2023 permanecem inalteradas.

Nada mais havendo, assinam as partes em via digital, assim como assinam as testemunhas.

São Bento do Sul, 14 de novembro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
**CLIFFORD JELINSKY**  
\*\*\*246.569-\*\*\*  
**IPRESBS - Diretor  
Presidente**  
28/11/2025 10:55:09

**CLIFFORD JELINSKY**  
Diretor-Presidente  
Contratante

**JORGE RICARDO  
FLORES**  
**PAQUEIRA:02727662912**

Assinado digitalmente por JORGE RICARDO FLORES  
PAQUEIRA:02727662912  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=  
29583855000174, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA:02727662912  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.01 10:13:01-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA**  
Assina pela Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL  
Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul SC, CEP 89280-334  
Telefone: 3633-4466 CNPJ: 02.180.700/0001-30 ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 10:55 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.pfm.com.br/p0065668#022460>





**TERMO ADITIVO Nº 20/2025**

Testemunhas:

Assinado digitalmente por:  
**LUCILENE ZÉLIA DOS  
SANTOS HAIDAR BARBOSA**  
\*\*\*.522.619-\*\*  
**IPRESBS - Diretora  
Financeira**  
28/11/2025 10:56:02

Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa  
Diretora Financeira - IPRESBS  
CPF 528.522.619-87

 Assinado digitalmente por:  
**ODAIR KELLER**  
\*\*\*.200.519.\*\*  
**Auxiliar Administrativo**  
28/11/2025 10:53:35

Odair Keller  
Auxiliar Administrativo - IPRESBS  
CPF 117.200.519-25

Visto da Assessoria Jurídica:

Assinado digitalmente por:  
**ALEXANDRE VINICIUS  
WEISS**  
28/11/2025 11:31:50

Dr. Alexandre Vinícius Weiss  
OAB/SC nº 9974  
Advogado do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 10:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p00056887492362>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL  
Rua Alfredo Klimmek, 439, Centro, São Bento do Sul SC, CEP 89280-334  
Telefone: 3633-4466 CNPJ: 02.180.700/0001-30 ipresbs@saobentodosul.sc.gov.br